



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Extingue o cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 7.056/2011.

Art. 1º Fica extinto junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 (um) cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, com referência salarial 20-C, criado pela Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "extingue o cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 7.056/2011".

Preliminarmente, cabe destacar que a Lei nº 7.056/2011 criou 02 (dois) cargos de Assessor de Projetos em Saúde, sendo que 01 já foi extinto pela Lei Municipal nº 8.644/2017, juntamente com outros cargos de provimento em comissão e, como este outro cargo se encontra vago, a Administração tomou a decisão de extingui-lo, seguindo as diretrizes de economia na gestão pública já aplicada em outros projetos.

Conforme já anunciado através dos órgãos de imprensa, no início de nossa gestão nos deparamos com uma situação financeira crítica, o que tem nos obrigado a tomar medidas de contenção de gastos públicos, de enxugamento da máquina e de corte de pessoal para que possamos ultrapassar este período cumprindo regularmente todas as obrigações até então assumidas para com nossos servidores e fornecedores.

Tais medidas atendem prontamente aos princípios que regem a Administração Pública Municipal, dentre eles o princípio da economicidade e da eficiência, sendo que neste contexto pretendemos com a escassa receita disponível fazer uma melhor gestão dos recursos públicos, isso tudo sem deixar de prestar um trabalho de excelência a nossa população.

Em razão de todo o acima exposto é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 16 / 2017
ASSUNTO: EXTINÇÃO DE CARGO (SEC. MUN. SAÚDE)
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	ASSESSOR DE PROJETOS EM SAÚDE		
REFERÊNCIA:	20 C		
VENCIMENTOS:	7.279,32		
REGIME:	COMISSIONADO		
À PARTIR DE:	66/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	29.132,00	92.637,00	98.241,00
13º SALÁRIO	2.428,00	7.720,00	8.187,00
FÉRIAS	2.428,00	7.720,00	8.187,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	809,00	2.573,00	2.729,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	34.797,00	110.650,00	117.344,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	6.959,00	22.130,00	23.469,00
SEGURO (3%)	1.044,00	3.320,00	3.520,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	8.003,00	25.450,00	26.989,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	42.800,00	136.100,00	144.333,00
VALOR TOTAL	42.800,00	136.100,00	144.333,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A(S) EXTINÇÃO(ÕES) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: PREFEITURA
SECRETARIA: 140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14011 - 10.122.0011.2187
NATUREZAS: 319011 / 319013 / 319016

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2017	2018	2019
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NEGATIVO (ECONOMIA)	-42.800,00	-136.100,00	-144.333,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	65.525.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	65.525.000,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2017	2018	2019
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	44.000.000,00	84.627.778,00	65.342.935,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-38.600.000,00	-109.605.020,00	-141.554.874,00
SALDO ATUAL	5.400.000,00	-24.977.242,00	-76.211.939,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2017			
RECEITAS	1.266.013.300,00	1.351.608.220,00	1.443.445.234,00
DESPESAS	-1.191.828.322,00	-1.267.674.143,00	-1.328.921.262,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	74.184.978,00	83.934.077,00	114.523.972,00
RESULTADO FINANCEIRO	79.584.978,00	58.956.835,00	38.312.033,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXTINÇÃO DE CARGO (SEM IMPACTO, ECONOMIA AO ERÁRIO)	42.800,00	136.100,00	144.333,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	-0,01%	-0,01%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	-0,01%	-0,01%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	79.227.778,00	90.320.177,00	122.483.305,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	84.627.778,00	65.342.935,00	46.271.366,00

CONCLUSÃO:
NÃO HOUVE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NESTA ANÁLISE, POIS O RESULTADO DO PROJETO DE LEI PROPOSTO PROVOCARÁ REDUÇÃO DE DESPESA.

PEDRO VENTURA MORAES DE MENDONÇA
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 17.214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2017, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Adilson Abreu, indicado pelo Prefeito Municipal; Margarete Zenero, indicada pela Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo; Pedro Motoitiro Kawai, indicado pela Câmara de Vereadores de Piracicaba; Antonio Carlos Garcia e Marcos Thadeus, indicados pela Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2017, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 96.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0812200122388 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 96.000,00

Para a dotação:

1) 09 09011 0812200122386 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 96.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 17.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 355.000,00 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32313 1712600042400 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 355.000,00

Para as dotações:

1) 32 32322 2884600000430 469071 Principal da Div. por Contrato: R\$ 100.000,00

2) 32 32322 2884600000432 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 20.000,00

3) 32 32319 1751200232418 449051 Obras e Instalações: R\$ 215.000,00

4) 32 32323 1751200232434 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2017**

Objeto: Reforma parcial da Escola Municipal São Vicente de Paulo – Etapa II.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Piracicaba, 14 de setembro de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 168/2017**

Objeto: Aquisição de tecido Rip Stop.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
João Antônio Ramalho 01

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 177/2017**

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Naturaly Distribuidora de Alimentos Eireli 01, 02 e 03
Comercial Hortifrutigranjeiros Itaúba LTDA 04 e 08
Lucas de Moraes Berto 05, 06, 07, 09 e 10

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 179/2017

Objeto: Confecção e instalação de toldos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
T S Oliveira Publicidade 01

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 181/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aquecedor solar, com fornecimento de materiais.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Carrone & Carrone LTDA 01

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 193/2017

Objeto: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e demais atos oficiais, no âmbito estadual. Início da Sessão Pública: 03/10/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 194/2017

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo Splitão. Início da Sessão Pública: 04/10/2017 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 134/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de sinalização HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
Josinaldo Epifanio da Silva 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13 e 14

Cangere Prestação de Serviços e Empreendimentos LTDA 02, 03, 08 e 09

Rodoeste Sinalização e Serviços Viários LTDA 10 e 15

Piracicaba, 11 de setembro de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017

PROCESSO Nº 55.314/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ferragens e ferramentas

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	10	Peça	Broca em Aço VÍdea 12MM longa obedecendo a norma DIN 8039.	R\$ 12,50	R\$ 125,00
15	10	Peça	Broca em Aço VÍdea 8MM longa obedecendo a norma DIN 8039.	R\$ 7,30	R\$ 73,00
31	20	Peça	Despenadeira de Aço Liso Comprimento: 280mm Largura: 120mm	R\$ 9,10	R\$ 182,00

Itens 13, 15 e 31 – Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP

PORTARIA Nº 68 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, MÔNICA ALTAFIN, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA CASTILHA BERGAMIN MARTINELLI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 221.015.188-05 e portadora do RG 33.761.165-8 e do número funcional 19.908-8, residente e domiciliada na Rua Dona Lídia, nº 900, apto 62, Vila Rezende, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de setembro de 2017 a 22 de março de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 69 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "LAURA KIEHL LUCCI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELISA CAROLINA RODRIGUES CORREA DOPPLER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 353.674.228.96 e portadora do RG 40.693.320-0 e do número funcional 18.901-6, residente e domiciliada na Av. Dois Córregos, nº 2.696, Jardim Nova Iguaçu, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "LAURA KIEHL LUCCI", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de outubro de 2017 a 29 de março de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 151/2017

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
26240/1981	FRANCISCO BOLIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15789/1991	VALDIR CANDIDO PENA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33938/2008	JOSE ALEXANDRE VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49647/2008	FELIPE DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52335/2009	ADRIANO TOZIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52252/2010	LUCIVALDO FERREIRA NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78750/2010	MARCOS JOSE CASTILHO ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80745/2010	ELISABETH MARIA GIACOMINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102179/2010	DIEGO RODOLFO SALVATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144587/2010	CARLOS HENRIQUE ANTO. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56876/2011	SERGIO GONCALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137483/2011	PAULO EDUARDO GRANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137485/2011	PAULO EDUARDO GRANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59013/2013	LANEIDE DE SOUZA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64673/2013	RODRIGO DECHEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82450/2013	ELISABETE MARIA G. DE GASPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91614/2013	FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119897/2013	CELIA APARECIDA BUENO PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119899/2013	NAIR JABUR BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46650/2014	LI XIZHAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76940/2014	MARCELA MENDES DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81539/2014	VIVIAN MOLINA AMARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173531/2014	RENAN COSTA DE NEGRI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181090/2014	RICARDO AUGUSTO PREVIDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204701/2014	ADRIANA M. FORMAGGIO CAMOLESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15295/2015	KARINA DUARTE DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32442/2015	JULIANA ROGIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44174/2015	RODRIGO BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45365/2015	EVANDRO JOSE BOVI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46139/2015	LEILA ROCHA VILANOVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46953/2015	EDIANE MIRANDA DE QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48836/2015	JEZILDO DIAS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
497840/2015	CAMILA CRISTIANE T. SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53517/2015	MICHELE CRISTINA T. PREVIDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54281/2015	JESSICA MANOEL SIQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54790/2015	EVERTON RODRIGO ASSARICE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64509/2015	WALTER SILVA MARCIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64628/2015	JOAO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65688/2015	JOSE ARAUJO MATOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67560/2015	WILSON ANIVALDO DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69887/2015	DOUGLAS MURILO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71880/2015	ANDRE GOZETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72537/2015	ANDRE CARLOS TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90181/2015	MATEUS GUSTINELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90320/2015	FREDERICO BORTOLETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91635/2015	LESSANDRO MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99354/2015	ALINE M. VERDICCHIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100654/2015	MARINA SANTOS DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102004/2015	ROBERTO CORREA SANDALO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105265/2015	CLAUDINEIA LACERDA PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111232/2015	JULIANA QUELIS RUAS CHAVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121303/2015	ROBERTO BERTOSO CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122256/2015	CLAUDINETE MARQUES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130428/2015	CARMEM LUCIA DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135037/2015	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140657/2015	AMANDA MATOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145299/2015	ROSELI SOARES ZONETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145969/2015	CAROLINE BEGO CIRELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146917/2015	EVELYN ALVES GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154126/2015	BRUNA B. SOARES SAMPAIO DETONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169409/2015	JOAO DE GOIS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175477/2015	DANILO FRANCISCO ORIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176588/2015	NARA GUSTINELLI BORTOLAZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185307/2015	GUIDO GERALDO P. FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

187143/2015	LUIZ FERNANDO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187194/2015	ALEX VIEIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187557/2015	CAROLINA PAULLILLO MASCARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187702/2015	ANA PAULA GONCALVES GRAGNANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188580/2015	VITOR HENRIQUE PERECIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189614/2015	ABNER SOARES TAGRIARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189616/2015	JULIANA FREIRE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189619/2015	CLAUDIO LUIZ CAPRANICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189621/2015	JEFFERSON GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189625/2015	CRISTIANE VIVIANE C. TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189647/2015	BRUNO GIOVANI CALTRAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190884/2015	JOAO PAULO ESTEVES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191148/2015	EVERTON EMILIO BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191149/2015	ELCIVAN DANTAS DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192035/2015	ANDERSON CLAYTON FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192039/2015	CAMILA BELLINASSI LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192040/2015	SIMONE CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192046/2015	ANTONIO WELLINGTON MINETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192050/2015	MARIANA FERRARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192053/2015	PEDRO MIGUEL DA CRUZ RUIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192057/2015	LUIZ HENRIQUE BEKER AGOSTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193495/2015	CINTHIA PREITO ZANARDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193800/2015	EDIMILSON NOAVES DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
195285/2015	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
195861/2015	CARLOS EDUARDO MARDEGAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198074/2015	BARBARA RAEL MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1590357/2015	EDSON DE LIMA SILVA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204164/2015	MARIA SALETE SANTANA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204224/2015	ALEXSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206175/2015	MATHEUS CORREIA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206183/2015	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
210687/2015	FRANCINE PUPIN NORDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215268/2015	ALEX FERREIRA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215276/2015	JAIME BATISTA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215281/2015	KETHELY CARLA DEGASPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215284/2015	ELIANA DONIZETE PIRES DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215785/2015	ISABELA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
217275/2015	DENISE REGINA DE QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2429/2016	RENAN BARRETO DE SOUZA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32891/2016	KELLY REGINA ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54224/2016	VINICIUS TOLOTI MOSCHINI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56416/2016	SERGIO CAMARGO ROLIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56512/2016	DAVI BATISTA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69054/2016	FABIANA CAETANO GERBI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102546/2016	WALDIR TULON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109087/2016	EDEMIR ANTONIO MENEGHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147691/2016	SAMUEL CAVALHERI DEL PORTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147695/2016	MARCOS GENNARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178834/2016	DANILO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188681/2016	ABELARDO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197961/2016	VALDIRLENE DIAS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199361/2016	JACIR DOS SANTOS BITENCORT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4724/2017	JOAO RENATO LINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7976/2017	CARINA MARILU BELINASSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17570/2017	AURELIANO MENDES NETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72375/2017	ILSON APARECIDO FONTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81595/2017	PAULO SERGIO OS SANTOS MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89633/2017	SIDNEI NATAL MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27705/2016	PHELIPE BRAGA ROSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 152/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167416/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 51487 de 15/09/2017 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61695 de 15/09/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de setembro de 2017

CONTRIBUINTE:

TABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP

END: ROD. Geraldo de Barros SP 304 - KM 170 - FUNDOS - PIRACICABA/SP CEP:13.405-190- CPD: 614098- CNPJ: 08.859.250/0001-93



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	27212	09	2014	1902244924
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2012	1902241192
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2012	1902241193
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2012	1902241194
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2012	1902241195
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2013	1902209334
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2013	1902209335
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2013	1902209336
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2013	1902209337
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2013	1902209338
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2013	1902209339
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2013	1902209340
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2013	1902209341
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2013	1902209342
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2013	1902209343
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2013	1902209344
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2013	1902209345
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2014	1902209346
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2014	1902209348
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2014	1902209347
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2014	1902241186
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2014	1902241185
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2014	1902241184
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2014	1902241183
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2014	1902241182
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2014	1902241181
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2014	1902241180
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2014	1902241179
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2014	1902241178
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2015	1902241166
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2015	1902241167
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2015	1902241168
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2015	1902241169
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2015	1902241170
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2015	1902241171
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2015	1902241172
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2015	1902241173
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2015	1902241174
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2015	1902241175
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2015	1902241176
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2015	1902241177
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	10	2013	1902195563
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	07	2014	1902195565
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	06	2015	1902195570
SÃO MARTINHO S/A	100150	06	2014	1902245534
ANDRITZ BRASIL LTDA	100161	04	2015	1902239759
ANDRITZ BRASIL LTDA	100161	09	2015	1902239754
CONDOMINIO EDIFICIO TANGER	100998	05	2013	1902207442
CONDOMINIO EDIFICIO LAGO AZUL	101284	06	2014	1902198363
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	04	2013	1902216410
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	05	2013	1902216409
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	12	2013	1902206573
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	03	2014	1902198512
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	04	2014	1902198513
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	05	2014	1902198514
EDIFICIO COND. BOARETO	102214	09	2013	1902193656
EDIFICIO COND. BOARETO	102214	06	2014	1902193665
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	09	2012	1902196784
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	10	2012	1902196783
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	07	2013	1902196799
CONDOMINIO EDIFICIO PRACA PAULISTA	102279	04	2015	1902199138
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	10	2012	1902238308
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	11	2012	1902238305
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	12	2012	1902238304
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	02	2013	1902238316
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	04	2013	1902238317
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	08	2013	1902238301
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	09	2013	1902238296
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	07	2013	1902218838
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	08	2013	1902218837
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	09	2013	1902218836
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	10	2013	1902207502
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	04	2014	1902218848
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	12	2014	1902218856

ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	02	2015	1902218867
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	05	2015	1902218864
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	08	2015	1902218861
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	11	2015	1902218858
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2012	1902177997
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2012	1902177996
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2012	1902177994
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2012	1902177993
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2013	1902178031
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2013	1902178033
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2013	1902178034
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2013	1902178036
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2013	1902178038
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2013	1902178042
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2013	1902178044
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2013	1902178046
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2013	1902178048
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2013	1902178049
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2013	1902178051
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2013	1902178052
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2014	1902178043
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2014	1902178045
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2014	1902178047
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2014	1902178050
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2014	1902178054
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2014	1902178056
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2014	1902178059
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2014	1902178061
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2014	1902178060
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2014	1902178058
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2014	1902178057
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2014	1902178055
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2015	1902177995
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2015	1902178003
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2015	1902178005
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2015	1902178006
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2015	1902178007
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2015	1902178011
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2015	1902178012
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2015	1902178016
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2015	1902178018
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2015	1902178019
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2015	1902178020
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2015	1902178022
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	05	2015	1902237768
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	06	2015	1902237775
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	07	2015	1902237780
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	08	2015	1902237783
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	09	2015	1902237785
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	10	2015	1902237787
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	11	2015	1902237792
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	12	2015	1902237794
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	01	2016	1902237798
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2012	1902177910
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2012	1902177908
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2012	1902177907
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2012	1902177905
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2013	1902177889
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2013	1902177890
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2013	1902177891
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2013	1902177892
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2013	1902177893
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2013	1902177894
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2013	1902177895
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2013	1902177896
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2013	1902177898
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2013	1902177900
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2013	1902177902
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2013	1902177903
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2014	1902177923
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2014	1902177925
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2014	1902177926
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2014	1902177928
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2014	1902177930
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2014	1902177932
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2014	1902177934
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2014	1902177944
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2014	1902177945
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2014	1902177946
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2014	1902177947
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2014	1902177948
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2015	1902177897
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2015	1902177899
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2015	1902177901
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2015	1902177904
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2015	1902177906
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2015	1902177909
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2015	1902177912
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2015	1902177915
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2015	1902177918
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2015	1902177922
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2015	1902177924
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2015	1902177927



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	CPD	MES	ANO	No. GUIA
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2012	1902188263
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2012	1902188265
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2012	1902188264
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2012	1902188266
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2013	1902188268
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2013	1902188267
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2013	1902188269
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2013	1902188270
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2013	1902188271
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2013	1902188272
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2013	1902188273
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2013	1902188274
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2013	1902188275
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2013	1902188276
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2013	1902188277
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2013	1902188278
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2014	1902188159
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2014	1902188162
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2014	1902188163
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2014	1902188164
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2014	1902188167
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2014	1902188169
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2014	1902188170
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2014	1902188171
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2014	1902188172
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2014	1902188174
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2014	1902188175
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2014	1902188177
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2015	1902188141
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2015	1902188143
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2015	1902188144
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2015	1902188145
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2015	1902188146
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2015	1902188147
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2015	1902188148
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2015	1902188149
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2015	1902188150
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2015	1902188153
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2015	1902188154
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2015	1902188157
CAIXA CONSORCIOS S A A CONS	305152	05	2014	1902217146
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2012	1902178102
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2012	1902178101
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2012	1902178100
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2012	1902178099
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2013	1902178111
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2013	1902178113
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2013	1902178114
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2013	1902178115
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2013	1902178116
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2013	1902178117
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2013	1902178118
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2013	1902178119
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2013	1902178120
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2013	1902178121
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2013	1902178122
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2013	1902178123
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2014	1902178124
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2014	1902178125
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2014	1902178126
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2014	1902178127
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2014	1902178128
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2014	1902178129
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2014	1902178130
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2014	1902178131
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2014	1902178132
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2014	1902178133
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2014	1902178136
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2014	1902178137
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2015	1902178139
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2015	1902178140
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2015	1902178141
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2015	1902178142
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2015	1902178143
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2015	1902178144
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2015	1902178145
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2015	1902178146
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2015	1902178147

ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2015	1902178148
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2015	1902178149
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2015	1902178150
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	09	2012	1902185739
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	06	2013	1902185614
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	10	2015	1902185619
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	11	2015	1902185621
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	06	2012	1902195463
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	07	2013	1902195472
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	08	2013	1902195473
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	09	2013	1902195474
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	10	2013	1902195475
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	11	2013	1902195476
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	10	2012	1902206735
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	02	2013	1902216457
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	10	2013	1902216446
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	11	2013	1902216443
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	12	2013	1902216441
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	02	2014	1902216462
CONDOMINIO EDIFICIO BANDEIRANTES	504742	01	2014	1902193097
CONDOMINIO EDIFICIO BANDEIRANTES	504742	06	2014	1902193102
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT CLAIRE	505013	11	2013	1902215830
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT CLAIRE	505013	01	2014	1902215841
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	08	2012	1902196740
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	10	2013	1902196747
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	02	2014	1902196758
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	06	2014	1902196762
OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LT	531278	02	2015	1902170087
OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LT	531278	03	2015	1902170086
INMESTRA-INST.MED.SEG.TRABALHO LT	602171	11	2012	1902243780
INMESTRA-INST.MED.SEG.TRABALHO LT	602171	07	2015	1902243787
NIRTON VIRTUDE DOS SANTOS-ME	605623	03	2014	1902206042
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	09	2012	1902240985
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	10	2012	1902240986
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	12	2012	1902240995
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	02	2014	1902240980
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	03	2014	1902240981
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	04	2014	1902240982
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	05	2014	1902240983
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	06	2014	1902240984
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	07	2014	1902240979
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	08	2014	1902240978
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	09	2014	1902240977
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	10	2014	1902240976
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	11	2014	1902240975
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	12	2014	1902240974
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	01	2015	1902240954
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	02	2015	1902240956
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	03	2015	1902240957
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	04	2015	1902240959
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	05	2015	1902240961
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	06	2015	1902240962
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	07	2015	1902240963
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	08	2015	1902240964
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	09	2015	1902240966
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	10	2015	1902240967
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	11	2015	1902240972
QUILES & QUILES PORT.LIMP.LTDA ME	609981	12	2015	1902240973
CONDOMINIO EDIFICIO PORTO SEGURO	611720	04	2015	1902205742
CONDOMINIO EDIFICIO PORTO SEGURO	611720	04	2016	1902215780
CONDOMINIO EDIFICIO DOM PEDRO I	611829	06	2013	1902196718
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	05	2013	1902198392
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	06	2013	1902198393
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	10	2013	1902198397
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	12	2013	1902199094
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	01	2014	1902214640
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	05	2014	1902214644
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	06	2014	1902214645
CONDOMINIO EDIFICIO RAC'Z CENTER	611845	06	2013	1902215787
CONDOMINIO EDIFICIO RAC'Z CENTER	611845	07	2014	1902215799
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MORITZ	611851	01	2014	1902206520
CONDOMINIO EDIFICIO TIBIRIÇA	611855	01	2013	1902207473
CONDOMINIO EDIFICIO COLIBRIS	611864	10	2013	1902195545
CONDOMINIO EDIFICIO COLIBRIS	611864	01	2014	1902195547
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT LOUIS	612063	12	2013	1902216342
CONDOMINIO EDIFICIO HIDE PARK	612069	11	2015	1902198106
CONDOMINIO EDIFICIO HIDE PARK	612069	12	2015	1902198107
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	01	2014	1902197475
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	03	2014	1902197477
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	06	2014	1902197480
CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARCO	612229	12	2015	1902206554
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARLOTA	612230	12	2013	1902195452
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	05	2013	1902193686
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	06	2013	1902193687
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	08	2013	1902193689
CONJUNTO ARQUITET. VILLA DE FRANCE	612245	10	2013	1902199644
CONJUNTO ARQUITET. VILLA DE FRANCE	612245	05	2014	1902208128
RESIDENCIAL PARQUE DAS AGUAS	612250	02	2013	1902214662
CONDOMINIO RESIDENCIAL BERT				



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 155 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA.....
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	10.....	2012.....	1902198532
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	10.....	2013.....	1902198559
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	03.....	2014.....	1902198545
CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN GIOVANI.....	613718.....	07.....	2013.....	1902207232
ESTRUTURAS METAL.COBERTONI LTDA ME.....	614580.....	05.....	2013.....	1902197203
JUAREZ PEDROSA DA SILVA-ME.....	615159.....	01.....	2015.....	1902226078
JUAREZ PEDROSA DA SILVA-ME.....	615159.....	04.....	2015.....	1902226079
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA.....	616600.....	01.....	2014.....	1902187884
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA.....	616600.....	12.....	2014.....	1902187877
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA.....	616600.....	07.....	2015.....	1902187885
HWASHIN FAB.PEÇAS AUTOMOT BRASILLT.....	617836.....	02.....	2015.....	1902239168
HWASHIN FAB.PEÇAS AUTOMOT BRASILLT.....	617836.....	08.....	2015.....	1902239167
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	07.....	2014.....	1902207201
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	08.....	2014.....	1902207202
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	09.....	2014.....	1902207203
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	10.....	2014.....	1902207204
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	11.....	2014.....	1902207205
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	12.....	2014.....	1902207206
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	01.....	2015.....	1902207207
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	02.....	2015.....	1902207224
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	03.....	2015.....	1902207225
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	04.....	2015.....	1902207226
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	05.....	2015.....	1902207227
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	06.....	2015.....	1902207229
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	07.....	2015.....	1902207231
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	08.....	2015.....	1902207233
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	09.....	2015.....	1902207234
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	10.....	2015.....	1902207235
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	11.....	2015.....	1902207236
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME.....	618547.....	12.....	2015.....	1902207237
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	09.....	2012.....	1902170076
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	01.....	2013.....	1902170067
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	02.....	2013.....	1902170068
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	03.....	2013.....	1902170069
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	04.....	2013.....	1902170070
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	05.....	2013.....	1902170077
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	12.....	2013.....	1902170075
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	09.....	2014.....	1902170073
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	10.....	2014.....	1902170072
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	11.....	2014.....	1902170078
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	03.....	2015.....	1902170080
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	04.....	2015.....	1902170079
ENGTRIO CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	08.....	2016.....	1902170081
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2012.....	10038966
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2012.....	10038967
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2012.....	10038968
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2012.....	10038969
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2013.....	10038970
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2013.....	10038971
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2013.....	10038972
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2013.....	10038973
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2013.....	10038974
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2013.....	10038976
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2013.....	10038977
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2013.....	10038978
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2013.....	10038979
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2013.....	10038980
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2013.....	10038981
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2013.....	10038982
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2014.....	10038983
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2014.....	10038984
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2014.....	10038985
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2014.....	10038986
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2014.....	10038988
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2014.....	10038990
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2014.....	10038991
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2014.....	10038992
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2014.....	10038993
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2014.....	10038994
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2014.....	10038995
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2014.....	10038996
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2015.....	10038997
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2015.....	10038998
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2015.....	10038999

ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2015.....	10039000
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2015.....	10039001
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2015.....	10039002
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2015.....	10039003
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2015.....	10039004
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2015.....	10039005
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2015.....	10039006
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2015.....	10039007
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2015.....	10039008
KS INST.IND.COM,IMPORT E EXP LTDA.....	623004.....	05.....	2012.....	1900799618
CASA NOVA MAT.CONST.TRANSPEIRELI.....	624308.....	01.....	2013.....	1902226279
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	06.....	2014.....	1902241045
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	07.....	2014.....	1902241044
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	08.....	2014.....	1902241043
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	09.....	2014.....	1902241041
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	10.....	2014.....	1902241040
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	11.....	2014.....	1902241039
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	12.....	2014.....	1902241038
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	01.....	2015.....	1902241026
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	02.....	2015.....	1902241027
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	03.....	2015.....	1902241028
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	04.....	2015.....	1902241029
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	05.....	2015.....	1902241030
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	06.....	2015.....	1902241031
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	07.....	2015.....	1902241032
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	08.....	2015.....	1902241033
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	09.....	2015.....	1902241034
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	10.....	2015.....	1902241035
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	11.....	2015.....	1902241036
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA.....	630800.....	12.....	2015.....	1902241037
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	10.....	2014.....	1902170429
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	11.....	2014.....	1902170428
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	12.....	2014.....	1902170427
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	01.....	2015.....	1902170430
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	03.....	2015.....	1902170431
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	04.....	2015.....	1902170432
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	05.....	2015.....	1902170433
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	06.....	2015.....	1902170434
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	07.....	2015.....	1902170435
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	08.....	2015.....	1902170436
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	09.....	2015.....	1902170437
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	10.....	2015.....	1902170438
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	11.....	2015.....	1902170439
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME.....	632363.....	12.....	2015.....	1902170440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017

PROCESSO Nº 89.881/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.000	Unid.	Equipo MICROGOTAS	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00

Item 03 - Pontual Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017

PROCESSO Nº 96.192/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	450	Com	ARIPRAZOL 30mg comprimido.	R\$ 27,50	R\$ 12.375,00

Item 2 – Edera Distribuidora de Medicamentos EIRELI – ME

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratório Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 378/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

A Secretária Municipal da Ação Cultural, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do Regimento Interno pelo Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, na reunião ordinária de de de 2.017, por meio deste, dá publicidade ao presente Regimento para que produza todos os seus efeitos legais:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA - CONSIHP

Art. 1º O Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba - SIHP, designado pela sigla CONSIHP, se rege pelas disposições da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, alterada pelas Leis nº 6.008, de 19 de junho de 2.007 e nº 6.791, de 17 de junho de 2.010 e pelas normas contidas no presente Regimento Interno.

CAPITULO I DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

Seção I Das Funções

Art. 2º São consideradas funções do Conselho Técnico Consultivo:

I - definir temas, exposições paralelas, indicar os integrantes da Comissão Organizadora dos Salões anuais, internacional e do Salãozinho e outros que se fizerem necessários e que façam parte do calendário anual de eventos;

II - definir e convidar o/a autor/a dos cartazes, avaliar os membros dos júris de seleção e premiação, sugerir novos prêmios;

III - avaliar e opinar os projetos de captação de recursos por meio de leis de incentivo por renúncia fiscal;

IV - avaliar e referendar os regulamentos de inscrição, participação e premiação do Salão Internacional de Humor de Piracicaba - SIHP e do Salãozinho de SIHP, sendo que caberá a esta Comissão encaminhar ao Conselho para análise dos projetos executivos e propostas orçamentárias;

V - avaliar, fiscalizar, referendar e emitir parecer sobre a prestação de contas anuais do SIHP;

VI - buscar incentivos à remuneração de artistas e estimular a contribuição voluntária aos salões;

VII - definir cronograma de trabalho anual, juntamente com a Semactur, para temas, convidados, paralelas, designando como prazo para envio do projeto pela Comissão Organizadora até 04 (quatro) meses antes de realização do SIHP, sendo que caberá a esta Comissão encaminhar ao Conselho para análise dos projetos executivos e propostas orçamentárias;

VIII - atender dentro das possibilidades as demandas e solicitações extraordinárias da Semactur, enquanto gestora do salão;

IX - através de parcerias a serem firmadas, impulsionar patrocínios e apoios ao SIHP, o Conselho deverá incentivar alternativas de parcerias com Associações sem fins lucrativos que tenham trabalho reconhecido comprovado e pertinentes ao campo do humor gráfico.

Seção II Da Organização

Art. 3º A estrutura organizacional do CONSIHP terá a seguinte composição: I - presidente;

II - Plenário: composto pela reunião de todos os membros titulares do CONSIHP, sendo que o Secretário da Ação Cultural e Turismo é membro vitalício;

III - comissões.

Art. 4º A ausência de qualquer membro do CONSIHP em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem justificativa, implicará a perda do seu mandato junto ao referido Conselho e sua substituição será feita por indicação dos outros membros titulares. Parágrafo único. A justificativa de ausência sempre deverá ser feita por escrito ou por e-mail e encaminhada à Presidência do CONSIHP antes da reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 5º Aos conselheiros compete:

I - participar dos trabalhos do CONSIHP, com assiduidade, pontualidade, espírito participativo e solidário, na busca de soluções comuns dentro dos objetivos do Conselho;

II - participar das comissões permanentes do CONSIHP;

III - buscar a constante compatibilização das proposições de sua comunidade com a estratégia global de desenvolvimento cultural do Município;

IV - promover o cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento e nos atos complementares emitidos pelo Conselho;

V - votar nas propostas trazidas para o Conselho e apresentar propostas para a melhoria das ações pertinentes aos SIHP e ao Salãozinho de Humor de Piracicaba, assim como demais mostras que se incorporarem ao evento.

Seção III Da Presidência

Art. 6º À Presidência compete:

I - acompanhar e coordenar os debates quando das apresentações dos resultados dos trabalhos das comissões;

II - organizar a pauta dos temas propostos pelo Conselho;

III - organizar reuniões trimestrais do Conselho ou reuniões extraordinárias quando se fizer necessário;

IV - instituir comissões técnicas ou temáticas;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei que institui o Conselho, ouvidas as recomendações das Comissões;

VI - facilitar o trabalho das comissões;

VII - representar o Conselho na abertura dos Salões e quando necessário;

VIII - dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

Art. 7º O Presidente do CONSIHP será eleito dentre os membros titulares do Conselho.

§ 1º Caberá a Semactur designar um secretário executivo para auxiliar nas tarefas de convocação, produção de atas e demais trabalhos administrativos e burocráticos.

§ 2º Ao secretário executivo de que trata o § 1º, retro, caberá, ainda, manter o registro em livro próprio e em versão digital de todas as decisões proferidas pelo Plenário do CONSIHP.

Art. 8º São atribuições do Presidente:

I - coordenar as reuniões de trabalho e encaminhar as decisões;

II - representar o Conselho junto aos poderes constituídos e a comunidade cultural, bem como ser o seu porta voz junto aos meios de comunicação;

III - dar publicidade aos atos e expedientes do Conselho;

IV - autorizar vistas aos autos de processos comuns ou dos anais.

Art. 9º Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da estrutura organizacional do CONSIHP, a eleição do novo membro acontecerá na primeira reunião ordinária imediatamente posterior.

Parágrafo único. Quando da renúncia, destituição ou impedimento do Presidente, a convocação da reunião extraordinária será feita pelo Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo.

CAPITULO II DAS REUNIÕES

Art. 10. As reuniões do Conselho Técnico Consultivo do CONSIHP serão coordenadas pelo Presidente.

Art. 11. As convocações das reuniões serão feitas mediante correspondência física ou eletrônica emitida pela Secretaria do Conselho, com definição da pauta a ser discutida.

Art. 12. As reuniões ordinárias realizar-se-ão trimestralmente, em dia e horários fixados pelo Presidente, ouvidos os demais membros do Conselho e terão duração máxima de 03 (três) horas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias poderão, havendo necessidade e, por aprovação de 2/3 dos membros do Conselho presentes, se estender após o horário estabelecido no caput do presente artigo até a solução da matéria objeto de deliberação.

Art. 13. Havendo quórum, o Presidente declarará aberta a reunião e os trabalhos deverão ser iniciados e relatados no livro ata.

Art. 14. O quórum mínimo para início das reuniões será de 50% mais um dos membros do Conselho, sendo que após quinze minutos, a Presidência fará segunda chamada e caso o quórum não seja obtido, levará a aprovação dos presentes o novo quórum, podendo a reunião iniciar apenas com os membros presentes, inclusive valendo este quórum para aprovação das orientações do Conselho.

Art. 15. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, em qualquer dia e horário, sempre por convocação do Presidente ou por requerimento de um terço dos conselheiros.

Art. 16. As reuniões solenes destinar-se-ão a comemorações e homenagens e serão convocadas pela Presidência após deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 17. A critério da Presidência ou por maioria simples, poderão ser convidadas autoridades e/ou especialistas para participar das reuniões do Conselho, porém sem direito a voto.

Art. 18. As reuniões ordinárias serão divididas em duas partes: expediente e ordem do dia.

Art. 19. Poderão constar do expediente:

I - informação da Presidência e comunicação aos conselheiros;

II - comunicações e justificativas de ausência de conselheiros;

III - discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posteriores providências.

Art. 20. Findo o expediente, o Presidente dará início a discussão e votação da Ordem do Dia, organizada e informada antecipadamente por escrito aos Conselheiros, a qual obedecerá a seguinte ordem:

I - matéria em regime de urgência;

II - projetos encaminhados com parecer das comissões;

III - votações e discussões adiadas;

IV - demais matérias segundo o critério de antiguidade do processo.

§ 1º O deferimento dos pedidos de urgência, adiamento ou de preferência, dependerá da aprovação dos conselheiros presentes à reunião instalada, por maioria simples e será sempre requerido antes das respectivas votações.

§ 2º O adiamento da discussão ou votação para análise técnicas de determinado projeto não excederá duas reuniões ordinárias.

Seção I Das Discussões

Art. 21. Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Presidente será concedida a palavra primeiramente ao proponente e posteriormente aos demais conselheiros que a solicitem.

Art. 22. Os debates obedecerão a seguinte ordem:

I - o proponente do assunto, para leitura de seu relatório;

II - demais conselheiros;

III - apartes serão concedidos a critério do conselheiro que estiver com a palavra.

Parágrafo único. O Presidente poderá estipular o tempo das falas de acordo com a pauta da reunião.

Art. 23. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrará a discussão da matéria e procederá a votação.

Seção II Das Votações

Art. 24. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, ou seja, a metade mais um dos membros com direito a voto presentes a cada reunião.

Art. 25. Os processos de votação serão os seguintes:

I - simbólico: no qual o Presidente solicitará aos conselheiros a favor que permaneçam como estão e os discordantes se manifestem e, em seguida proclamará o resultado da votação;

II - nominal: no qual os conselheiros são chamados individualmente pelo Presidente a votar, devendo o secretário executivo anotar os votos, passando a lista à Presidência para a proclamação do resultado.

Parágrafo único. A votação nominal somente será utilizada quando requerida por um conselheiro e aprovada por maioria simples.

Art. 26. O Presidente terá o direito de exercer o voto de desempate nas votações.

Seção III Dos Encaminhamentos

Art. 27. O CONSIHP encaminhará suas decisões aos poderes ou órgãos públicos ou organizações não governamentais competentes, através de requerimentos, notificações, anteprojetos ou outros instrumentos previstos.

CAPITULO III DAS COMISSÕES

Art. 28. A Presidência instituirá comissões com prazo de duração determinado ou indeterminado, mediante aprovação do Conselho.

Art. 29. Às Comissões compete:

I - posicionar-se diante de todas as questões no que concerne à respectiva área;

II - sugerir linhas de trabalho e projetos para os salões no que concerne a sua respectiva área;

III - propor sugestões de mudança no Regimento Interno do Conselho;

IV - intervir, auxiliando o Conselho Consultivo e a Semactur, em questões para a melhoria da qualidade e prestação de serviços para os salões.

Art. 30. As Comissões serão compostas por no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) conselheiros.

Art. 31. As comissões com prazo determinado serão técnicas ou temáticas, conforme a necessidade do desenvolvimento e/ou acompanhamento de projetos ou ações de interesse do Conselho.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As decisões e os processos do conselho terão caráter público.

Art. 33. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação do presente Regimento, conselheiro poderá suscitar questão de ordem vedados os apartes.

Parágrafo único. Compete ao Presidente decidir a questão de ordem suscitada cuja interpretação será registrada em ata e servirá de precedente a ser observado.

Art. 34. Caberá ao Plenário do CONSIHP decidir sobre os casos omissos no presente Regimento Interno, diante de sua competência legal, sendo que suas decisões serão registradas em ata e anotada em livro próprio, passando a constituir precedentes que serão observados.

Art. 35. Qualquer alteração no presente Regimento Interno somente poderá ser efetivada mediante proposta de 2/3 (dois terços) do total de representantes no efetivo exercício de suas funções no CONSIHP.

Art. 36. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba,

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à Rua General Jardim, 846, 3º andar, sala 32, SP, no escritório da Colonnese Comunicação Estratégica, os conselheiros Carlos Colonnese (Presidente), Rosângela Rizzolo Camolese, Alcy Linares Dermo, Adolpho Queiroz (Secretário Ad.). O presidente Carlos Colonnese cumprimentou os presentes, anunciou a chegada do conselheiro Antônio Carlos Santini e deu início à reunião às 17h20. Na reunião foi assinada a minuta do regimento interno, formatada segundo as orientações deste conselho pela Procuradoria Jurídica do Município. Este regimento está baseado na Lei Nº6008 de 19 de junho de 2007, que altera dispositivos legais inerentes ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba, constantes da Lei Nº51940/02, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a promoção, os programas, e as iniciativas artístico-culturais do município de Piracicaba. Em que em seu artigo 22, na seção IV, estabelecem as datas de abertura e encerramento da Mostra principal pelo Conselho Técnico Consultivo; em seu artigo 23 em que a supervisão técnica e artística do Salão Internacional de Humor de Piracicaba será realizado através de um Conselho Técnico Consultivo, composto por sete membros nomeados pelo Executivo Municipal. Assim como suas atribuições constam no parágrafo 1º da referida Lei. Na sequência de acordo com a ordem do dia, o presidente fez uma leitura sucinta do referido regimento, submetendo a aprovação do presente que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, o presidente determinou que a Secretária da Semactur, Rosângela Camolese, será portadora junto à Procuradoria Jurídica do Município de Piracicaba para as providências sequenciais legais necessárias para a publicação e entrada em vigor do referido regimento. A reunião foi encerrada às 18h10 e eu, Adolpho Queiroz laurei a presente ata, que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada.

São Paulo, 11 de setembro de 2017

Carlos Colonnese
Alcy Linares
Rosângela Camolese
Antônio Carlos Moraes Santini
Adolpho Queiroz



PROCURADORIA GERAL

Contrato de Comodato de partes de bem imóvel que entre si celebram o Município de Piracicaba e MARIA MORETTI FORMAGGIO e Outros. (SEMOB)
Objeto: Utilização gratuita das áreas descritas no Decreto nº 14.529/2012, a serem expropriadas, equivalentes ao total de 2.218,29 m², pertencentes ao imóvel matriculado sob nº 54.326, no Segundo Registro de Imóveis, de propriedade dos COMODANTES.

Prazo: Indeterminado, finalizando-se na data de registro da escritura de desapropriação amigável.

Data: 22/08/2017.

Contrato de Comodato de partes de bem imóvel que entre si celebram o Município de Piracicaba e IGNEZ FORMAGGIO. (SEMOB)

Objeto: Utilização gratuita das áreas descritas no Decreto nº 14.528/2012, a serem expropriadas, equivalentes ao total de 2.223,71 m², pertencentes ao imóvel matriculado sob nº 54.325, no Segundo Registro de Imóveis, de propriedade dos COMODANTES.

Prazo: Indeterminado, finalizando-se na data de registro da escritura de desapropriação amigável.

Data: 16/08/2017.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 1233/2017.

Proc. Admin.: nº 89.826/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2016 – Ata de Registro de Preços nº 408/2016 (válida até 13/09/2017).

Objeto: fornecimento parcelado de fármacos.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 12/09/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: JOSÉ NILTON DE CARVALHO. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 122.427/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Cajú, nº 61, para a instalação do USF Javari.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/09/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 122.427/2014-1/3.

Valor: R\$ 1.758,08 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/09/2017.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Contrato nº 1234/2017.

Proc. Admin.: nº 79.322/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2017 – Ata de Registro de Preços nº 377/2017 (válida até 29/08/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 18/09/2017.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0028-50 (SAÚDE)

Contrato: nº 1235/2017.

Proc. Admin.: nº 86.841/2017.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de gerador de energia.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/09/2017.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 de setembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003357/2017	CILAS NEVES	
003358/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
003359/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003360/2017	ANTONIA MAGDALENA GARCIA MAZERO	
003361/2017	PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO - CATEDRAL	
003362/2017	HELIO CALDERAN	
004689/2017	CILAS NEVES	
004690/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004691/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004692/2017	ANTONIA MAGDALENA GARCIA MAZERO	
004693/2017	BRANDAO PIOMAL FILHO	
004694/2017	PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO - CATEDRAL	
004695/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004696/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004697/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
004698/2017	HELIO CALDERAN	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
004289/2017	003065/2017	RESIDENCIAL FLORENCE PARK SPE LTDA: "Deferido".
004636/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004651/2017	002104/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA LTDA

NOTIFICAÇÃO N.º 25/04/2017

PREGÃO N.º 084/2016
PROCESSO N.º 1424/2016
CONTRATO N.º 49/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 654, Sala 907, Santana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.018.017/0001-06 e Inscrição Estadual sob n.º 144.731.730.119 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do contrato n.º 49/2016.

Foram identificadas as seguintes irregularidades:

- 1) No dia 05/09/2017, houve a saída de apenas uma equipe para os trabalhos, prejudicando o andamento dos serviços e o cumprimento da programação enviada, em afronta à cláusula 10.2.2 do Contrato c/c 7.3 e 7.14 do Termo de Referência;
- 2) Diminuição considerável da quantidade de massa asfáltica, não atendendo a demanda do serviço, em afronta à cláusula 10.2.2 do Contrato c/c 7.3 do Termo de Referência;
- 3) No dia 08/09/2017, a Contratada informou que novamente apenas uma equipe iria comparecer para a execução do serviço, e que esta encerraria as atividades às 13:00, em afronta à cláusula 10.2.2 do Contrato c/c 7.3 e 7.14 do Termo de Referência;
- 4) Insuficiência de EPI's como luvas, máscaras, protetor auricular, entre outros, descumprindo os itens 4.1. e 4.3.1 do Memorial de Segurança c/c cláusula 10.2.3 do contrato;
- 5) Sinalização de trânsito ineficiente e insuficiente, descumprindo o item 7.4 do Memorial de Segurança c/c cláusula 10.2.3 do contrato.

Ante o acima exposto, estando a Contratada sujeita às penalidades previstas na cláusula décima quinta do ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de setembro de 2017.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 89/2017 - PROCESSO N.º 2773/2017

Convocamos a empresa WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.910.191/0001-78, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conjunto Motobomba Peristáltica.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 22 de setembro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/17

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Piracicabano" ao Senhor Luiz Carlos Motta, natural do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Carlos Abdala - PDL Nº 24/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/17

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Luis Augusto de Arruda Penteado, natural da cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva - PDL Nº 27/17

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/17

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Piracicabano" ao Padre Paulo Roberto Saraiva de Brito, natural do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 31/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Monsenhor Luiz Gonzaga Juliani e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/17

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Monsenhor Luiz Gonzaga Juliani, natural do Município de Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 33/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº 09/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e a pedido de lanches e marmitas para distribuição aos funcionários em regime de plantão na Unidade Mista de Saúde, em dias de sábados, domingos, feriados e ponto facultativos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por habilitar a empresa Francielle Pazzetti 29735811847 e quanto a empresa Luciana de Almeida Arruda 26400999817 que apresentou restrição quanto ao documento de regularidade fiscal exigido no item 5.2.5., caso venha ser a vencedora da licitação, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da restrição, conforme previsão legal contida no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e no item 5.2.8.5 do Instrumento Convocatório.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme estabelece o § 6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Deliberou esta Comissão de Licitações por dilatar o prazo para abertura deste certame para o dia 02 de outubro de 2017 sendo que o prazo para protocolar os envelopes será até as 8:50 horas no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP e o início da abertura se dará as 9:00 horas no Departamento Administrativo no mesmo endereço supra citado, no intuito de alcançar novos participantes.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 19 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMÉRCIO DE MADEIRAS MONTEBELO LTDA ME.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado de materiais para finalização da reforma do prédio público.
DATA: 06 de setembro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL: R\$ 6.129,35.
LICITAÇÃO: Convite 06/2017.
CONTRATO: 026/2017.
PROCESSO: 1085/2017.

CONTRATADO: J.G. MONTEBELO & CIA LTDA EPP.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado de materiais para finalização da reforma do prédio público.
DATA: 06 de setembro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL: R\$ 7.332,89.
LICITAÇÃO: Convite 06/2017.
CONTRATO: 027/2017.
PROCESSO: 1085/2017.

CONTRATADO: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado de materiais para finalização da reforma do prédio público.
DATA: 06 de setembro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL: R\$ 721,08.
LICITAÇÃO: Convite 06/2017.
CONTRATO: 028/2017.
PROCESSO: 1085/2017.

Saltinho, 06 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a contratação temporária para o período de 12/09/2017 à 15/12/2017 da Sra. Daniella de Siqueira Santana (18º classif.) para o emprego de Professor de Ensino Fundamental PI da lista do Concurso Público nº 001/2014.

Tomamos público a lista de aprovados que foram convocados e desistiram em assumir a esse emprego temporário seguindo a lista conforme a última convocação.

- 11º Talita Mellega
- 12º Edneia Vaz Pinto
- 13º Rosimar Guedes Silva Leite
- 14º Sybélia de Paula A Vicente
- 15º Marcela Rodrigues
- 16º Bruna Tamara da Silva Pinto
- 17º Sandra Alves

Saltinho, 12 de Setembro de 2017.

João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1408 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
(A pedido, fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) VANESSA SANDRS DE ALMEIDA do emprego temporário de ENFERMEIRO PADRÃO e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - A pedido da servidora, fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) VANESSA SANDRS DE ALMEIDA do emprego temporário de ENFERMEIRO PADRÃO, lotado no Departamento de Saúde, emprego constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de Setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
(Nomeia a Sra. DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI, junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL deste Município e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI, seguindo a lista de classificados no Concurso Público nº 001/2014 (18º classificada) pelo período de 12/09/2017 A 15/12/2017.

Art. 2º. Exercerá a ora nomeada o emprego de Professor de Ensino Fundamental PI junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, cuja remuneração é da importância de R\$ 2.394,40/mês.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de Setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1410, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.
(Nomeia nova Comissão para coordenar e fiscalizar os Processos Seletivos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a exoneração de um membro da comissão instituída pela Portaria nº 1330/2017, faz-se necessária a nomeação de nova Comissão.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão: Amarildo José Rodrigues; Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini e João Marcelo de Paiva Agostini, para que, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão para coordenar e fiscalizar os Processos Seletivos a serem realizados por esta municipalidade.

Art. 2º - Ficam designados ainda, os servidores Marcelo Montebello e Lucas Salvador Spada, para atuarem quando necessário, como membros suplentes nesta referida Comissão.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2017 e dotações correspondentes dos futuros Orçamentos-Programas, que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Os membros desta Comissão, não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica revogada em sua íntegra, a Portaria nº 1330, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c)	(d)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.434.223,80	18,43	17.199.205,99	71,49	6.857.794,01
RECEITAS CORRENTES	24.057.000,00	24.057.000,00	4.183.873,80	17,31	16.916.555,99	70,32	7.140.444,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.687.985,53	4.687.985,53	784.838,91	16,73	3.477.139,34	74,17	1.210.846,19
Impostos	3.800.000,00	3.800.000,00	615.560,17	16,20	2.670.632,92	70,28	1.129.367,08
Taxas	887.985,53	887.985,53	149.278,74	16,81	806.506,42	90,820	81.479,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECIBTA DE CONTRIBUIÇÕES	673.000,00	673.000,00	131.577,45	19,55	508.257,20	75,52	164.742,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	673.000,00	673.000,00	131.577,45	19,55	508.257,20	75,52	164.742,80
RECIBTA PATRIMONIAL	96.497,99	96.497,99	30.815,56	31,93	137.433,53	142,52	-40.935,54
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	96.497,99	96.497,99	30.815,56	31,93	137.433,53	142,52	-40.935,54
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECIBTA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECIBTA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECIBTA DE SERVIÇOS	1.432.145,35	1.432.145,35	190.986,59	13,34	838.818,59	58,43	595.326,76
Recursos de Serviços	1.432.145,35	1.432.145,35	190.986,59	13,34	838.818,59	58,43	595.326,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.623.758,35	16.623.758,35	2.946.479,54	17,72	11.631.807,18	69,87	4.991.951,17
Transferências Intergovernamentais	16.228.308,35	16.228.308,35	2.896.598,09	17,85	11.406.498,69	70,30	4.819.809,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	395.450,00	395.450,00	49.883,45	12,61	223.308,49	56,47	172.141,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.612,78	543.612,78	99.175,75	18,24	325.100,15	59,80	218.512,63
Multas e Juros de Mora	80.261,59	80.261,59	11.765,66	14,66	55.192,44	68,77	25.069,15
Indenizações e Restituições	21.289,90	21.289,90	8.283,43	29,52	8.567,40	40,24	12.722,50
Recursos da Dívida Ativa	280.119,89	280.119,89	56.434,43	21,70	194.251,08	74,68	65.668,61
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversos	181.941,60	181.941,60	24.891,83	13,57	67.089,23	36,87	114.852,37
RECIBTA DE CAPITAL	0,00	0,00	270.350,00	0,00	282.650,00	0,00	-282.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	74.300,00	0,00	83.600,00	0,00	-83.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	74.300,00	0,00	83.600,00	0,00	-83.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	196.050,00	0,00	199.050,00	0,00	-199.050,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	196.050,00	0,00	199.050,00	0,00	-199.050,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. At. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.434.223,80	18,43	17.199.205,99	71,49	6.857.794,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.434.223,80	18,43	17.199.205,99	71,49	6.857.794,01
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.434.223,80	18,43	17.199.205,99	71,49	6.857.794,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.605,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.605,47
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADA
			Até o Bimestre		%		Até o Bimestre		%		
			(a)	(b)			(c) = (a-b)	(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.057.000,00	24.992.600,31	3.405.060,93	18.086.462,88	100,00	6.906.137,83	3.708.166,18	14.688.937,63	100,00	10.302.662,68	0,00
LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	125.564,02	571.094,56	3,16	565.905,44	127.863,80	538.559,40	3,67	598.440,60	0,00
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.137.000,00	125.564,02	571.094,56	3,16	565.905,44	127.863,80	538.559,40	3,67	598.440,60	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.772,23	231.672,23	87.032,23	134.827,69	0,75	96.844,54	89.193,54	133.675,89	0,91	97.996,54	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	341.772,23	231.672,23	87.032,23	134.827,69	0,75	96.844,54	89.193,54	133.675,89	0,91	97.996,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.607.325,30	3.876.619,30	465.568,83	2.937.538,68	16,24	939.080,62	613.915,90	2.459.964,98	16,79	1.416.654,31	0,00
Administração Geral	2.123.306,35	2.392.600,35	252.325,75	1.919.097,51	10,61	473.502,74	396.966,16	1.495.816,37	10,18	886.783,98	0,00
Administração Financeira	1.484.018,95	1.484.018,95	213.270,08	1.018.441,07	5,63	465.577,88	216.947,74	964.148,62	6,56	519.870,23	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	980.426,34	1.156.956,33	187.346,67	941.890,89	5,21	215.054,44	144.117,61	738.329,88	5,03	418.626,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	610.527,19	610.527,19	122.011,34	519.465,07	2,87	91.052,12	86.022,23	396.169,85	2,42	254.337,34	0,00
Assistência Comunitária	369.899,15	546.429,14	65.335,33	422.425,82	2,34	124.003,32	58.995,38	382.160,03	2,6	164.269,11	0,00
SAÚDE	5.444.309,39	5.417.909,39	774.176,62	4.105.856,88	22,70	1.312.025,51	850.556,64	3.588.497,50	24,43	1.829.411,89	0,00
Atenção Básica	1.414.401,54	1.414.401,54	117.921,00	945.459,51	5,05	234.480,05	87.442,00	61.836,20	0,42	79.565,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.051,85	305.051,85	24.361,85	154.218,12	0,83	280.690,00	118.323,80	187.366,20	1,32	169.332,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	305.051,85	305.051,85	24.361,85	154.218,12	0,83	280.690,00	118.323,80	187.366,20	1,32	169.332,40	0,00
Vigilância Sanitária	1.724.855,99	1.724.855,99	147.892,37	1.182.665,65	6,11	337.852,54	196.810,00	1.185.855,65	6,89	988.980,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	700.099,65	700.099,65	3.903,45	20.587,88	0,11	49.421,77	3.903,45	20.587,45	0,14	49.422,20	0,00
EDUCAÇÃO	5.688.857,29	6.124.357,29	725.981,72	4.419.648,90	24,44	1.704.708,39	949.221,62	3.738.763,00	25,45	2.385.596,29	0,00
Ensino Fundamental	4.743.979,11	5.049.329,1									



Table with columns: DOTAÇÃO, DOTAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include: 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 14- OUTRAS DESPESAS, 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14), 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB, 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17), 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18), 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017, 22- EDUCAÇÃO INFANTIL, 23- ENSINO FUNDAMENTAL, 24- ENSINO MÉDIO, 25- ENSINO SUPERIOR, 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 27- OUTRAS, 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27), 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49), 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB, 33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =, 34- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)², 35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))³, 36- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) x 100) %³ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁴, 37- OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42), 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43), 44- RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 46- EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 47- EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB, 48- CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, 49- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 50- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 51- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 52- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 53- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 54- (+) Ajustes, 55- Retenções, 56- Conciliação Bancária, 57- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO.

COMDEF

Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

ATA Reunião Ordinária – dia 08/06/2017

Aos oito dias do mês de junho dois mil e dezessete, se reuniram nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, das dezenove às vinte e uma horas, para reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, estando presentes: Francisco Nuncio Cerignoni, Andréa Niquito Zaia, Conceição Aparecida Brancaion Souza, Elisângela da Silva Oliveira, Eduardo de Paula Azzini, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Osmir Domingos de Andrade, Elisabete Gonçalves Ruas, José Salvador Teodoro da Silva, Ademir Barbosa, Janaina Nalesso, Daniele Geleilete Camolese, Cesar do N. Santos, Fabiana Lombardi. Ouvintes: Maria das Graças Martins Barbosa, Ivan Franco Barbosa, Leandro da Silva, Pedro Carlos T. Barbosa, Kátia Maria Paschoalini, Rita de Cássia Rodrigues, Edinaura Lopes da Costa e os alunos da ESALQ: Gabriela Manfrin, Thierry T. R. Couto, Flávio T. Figueiredo. Justificaram ausência: Graziela Gozzo Tozin, Rosalina M. de O. Castanheira, Tânia Valério de O. Scaranello, Letícia Peres Farias Franço, Rodrigo Honório Franço e Rosana Aparecida Geraldo Pires. O coordenador Francisco iniciou a reunião parabenizando a Fabiana e o José Salvador pela recente aquisição da casa própria. Em seguida, o conselheiro Clévis realizou a leitura do parecer redigido pelo coordenador Francisco e a conselheira Rosana de acordo com o que foi informado pela Comissão responsável, após a visita na residência do NAS- Núcleo de Apoio Social. O documento descreve detalhadamente a observação realizada pela comissão e todos os pontos relevantes elencados por este Conselho desde adaptação da Samanta que devido à idade, foi transferida do Lar Francisco para o referido local. O trecho cita a composição da residência com detalhes do espaço físico e segue, pontuando a necessidade de algumas adaptações arquitetônicas. Com relação à equipe de profissionais, aponta a importância de contratar uma cuidadora e no final, ressalta a necessidade de um planejamento prevendo as demandas das próximas pessoas que virão para esta residência. Após a leitura, o coordenador esclareceu que o documento foi aprovado pela mesa diretora e encaminhado ao Promotor Público Dr. Luiz Sérgio Hulle Catani, ao Lar Franciscano, e a SEMDES- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por ser o setor responsável pelo NAS- Núcleo de Apoio Social. A conselheira Euclídia enfatizou a importância em prepara-los para autonomia e a necessidade de rever a situação de todas as pessoas que ao completarem dezoito anos precisam deixar a instituição. O coordenador concluiu informando que no dia 11 de julho haverá um Encontro no SESC com o título: "A Residência Inclusiva na Perspectiva da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência". O evento será aberto ao público e convidados dentre eles: Os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social dos 23 municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba, as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social ou similar desses 23 municípios, as entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência no Município de Piracicaba, os demais municípios e as entidades assistenciais. Terá como palestrante Luiz Carlos Lopes (Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e contará com a participação de: Eliete Nunes (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social); Maria Ap. Ribeiro Geremek (Diretora do DRADS- Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social) e Nazira Levy Brudnewski (Assistente Técnico da SEADS- Secretaria Estadual e Assistência e Desenvolvimento Social). No decorrer dos próximos dias, o convite será enviado com informações mais detalhadas. Logo após, informou que no dia 23 de junho às 14h está prevista uma reunião entre os Conselhos e terá Renato Morgado como convidado, o principal assunto será: "A reativação do FOPEC - Fórum Permanente dos Conselhos do Município", dando sequência ao que foi decidido na Conferência realizada em 2015. Outro assunto tratado foi à necessidade de reunir a Comissão de Eventos, para a organização da Semana de Luta da Pessoa com Deficiência que ocorrerá em setembro. A conselheira Euclídia sugeriu ampliarmos a articulação com outros setores, com o objetivo de viabilizar ações mais efetivas e a participação de todos nos eventos que serão realizados. O conselheiro Eduardo que faz parte da Comissão de Fiscalização relatou que a Prefeitura de Piracicaba entregou oficialmente as obras do corredor de ônibus do Piracicamirim. Informou também, que no dia 05 teve início a exposição chamada: "Grandes Nomes, Grandes Feitos" que está aberta ao público no Hall da Câmara de Vereadores até o próximo dia 29 de julho. A exposição apresenta 12 personalidades brasileiras e estrangeiras que desenvolveram ações de destaque na luta por direitos humanos, pela arte e à cultura. Além disso, o espaço possibilita acessibilidade às pessoas com deficiência e experiências sensoriais. No dia 19 de junho, haverá na Câmara de Vereadores a primeira de um ciclo de Palestras, com o tema: "Conselhos Municipais: Exercício de Cidadania". O conselheiro Ademir convidou os presentes e solicitou apoio para a divulgação do Bingo organizado pela Associação dos Ostimizados que ocorrerá dia 12 de julho na Área de Lazer da Santa Casa. Encerrado os informes sobre eventos, o coordenador retomou o fato ocorrido Unidade Básica de Saúde Vila Cristina envolvendo a conselheira Elisabete quando passava por um exame. Esclareceu aos presentes sobre o ofício redigido por este Conselho e enviado ao Secretário de Saúde. Para averiguar o fato uma Comissão de Sindicância foi aberta, portanto, aguardaremos a conclusão. Quanto ao ofício enviado à SEMUTRAN- Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a respeito do episódio vivenciado pelo conselheiro José Salvador, até o momento, não tivemos retorno. A conselheira Elisabeth expôs a necessidade de transporte para participar dos eventos mencionados nesta reunião e a ouvinte Kátia complementou, orientando o procedimento para enviar um ofício à SEMUTRAN solicitando com antecedência à responsável, para que o itinerário possa ser organizado. A conselheira Conceição informou aos presentes que o COMIT- Comitê de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado iniciou o curso chamado: "A criação do time do emprego inclusivo" que ensina como procurar um emprego e se manter nele. O programa prevê a orientação e apoio ao trabalhador maior de 16 anos, desempregado ou que busca seu primeiro emprego. Tem como objetivo auxiliar os participantes no reconhecimento das suas habilidades, interesses e valores, aumentando assim suas chances de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho. Contará com turmas de 30 pessoas, dentre elas, pelo menos 10 vagas serão disponibilizadas para pessoas com alguma deficiência. Os interessados poderão entrar em contato com a SEMTRE- Secretaria Municipal do Trabalho e Renda para a inscrição. A conselheira Euclídia relatou que a exigência do Ensino Médio é algo que poderia ser repensado pois dificulta a oportunidade para as pessoas com deficiência. Finalizado os assuntos, o coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Niquito Zaia encerro a presente ata, que deverá ser lida e assinada.

Andréa Niquito Zaia. Francisco N. Cerignoni.

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 15 de Setembro de 2017.

Eliete Nunes F. Da SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EMDHAP

REINTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Reintegrante: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba Reintegrado: José Ailton Ferreira de Lima, portador do CPF Nº 132.956.218-61.

Imóvel: localizado na Rua Alberto Pinto da Fonseca, nº 350, Jd. Algodal, Piracicaba/SP (Quadra O, Lote 11, Matrícula nº 77.995, do 1º C.R.I.).

Fundamento: Cláusula Décima Quarta, "b", do Contrato de Compromisso de Venda e Compra.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE



ATA Reunião Ordinária – dia 02/08/2017

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, das dezenove às vinte e uma horas, para reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde estiveram presentes: Francisco Nuncio Cerignoni, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Andréa Niquito Zaia, Ademir Barbosa, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Janaina Nalesso, César N. dos Santos, Conceição Aparecida Brancalion, Eduardo de Paula Azzini, Graziela Gozzo Tozin, Osmir Domingos de Andrade, Kátia Maria Paschoalini, Fabiana Lombardi, Tânia Valéria de O. Scaranello, Elisabete Gonçalves Ruas, Sílvia Danielly de Araújo Marchete, José Salvador Teodoro da Silva e Cinthia Mara Stivali. Como ouvintes: Maria das Graças Martins Barbosa, Ivan Franco Barbosa, Pedro Franco Barbosa, Maria Aparecida de Paula Galvão e Rita de Cássia Rodrigues. O coordenador Francisco iniciou a reunião parabenizando a todos pelo aniversário de nossa cidade que ontem completou 250 anos, o conselheiro Ademir comentou que a Associação dos Ostimizados também completou quatro anos. Em seguida, deu início a pauta, informando que trouxe o Decreto de 2005 que regulamenta o uso do ELEVAR, contendo os direitos e deveres dos usuários bem como a documentação necessária para adquirir o cartão VAI de gratuidade no transporte para pessoa com deficiência. Na sequência, a conselheira Graziela mostrou fotos e expôs aos presentes como foi sua participação como delegada na Conferência Estadual da Saúde da Mulher, que ocorreu em Águas de Lindóia nos dias 06 a 08 de julho, contando com a presença de 309 delegados, onde teve a oportunidade de propor uma moção que foi aprovada. A moção solicita que os limites e direitos da mulher com deficiência no ambiente de trabalho sejam respeitados e a necessidade de macas apropriadas para a realização de exames em pessoas com deficiência. A próxima será a Conferência Nacional que ocorrerá nos dias 17 a 20. Neste evento, Graziela foi eleita e representará o conselho com o propósito de conseguir a aprovação desta moção neste seguimento. O coordenador complementou dizendo que a necessidade de macas apropriadas vem sendo reivindicada desde a Conferência realizada na nossa cidade em 2005 e recentemente está em evidência através do processo de sindicância, aberto em função da dificuldade vivenciada pela conselheira Elisabete, durante a realização de um exame na Unidade Básica de Saúde Vila Cristina. A conselheira Kátia salientou a importância de denúncias como está para que as propostas de melhorias sejam promovidas, ressaltou também o comparecimento de pessoas com deficiência nas reuniões realizadas no Conselho de Assistência Social e no Conselho da Saúde. Segundo Kátia, o Conselho da Saúde está à procura de outra sede que possibilite a acessibilidade para pessoa com deficiência. O terceiro item tratado foi a avaliação da palestra debate realizada no SESC dia 11 de julho das 14h às 17h com o tema: "A Residência Inclusiva na Perspectiva da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência". O coordenador entregou aos presentes, o resumo da programação contendo informações sobre os convidados e a Carta Aberta, elaborada como documento final deste debate. Para realização deste debate, o SESC- Serviço Social do Comércio cedeu o local e toda articulação foi realizada pelo COMDEF- Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência em parceria com a SEMDES - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. O evento conseguiu mobilizar os 23 municípios da aglomeração urbana, liderada pela cidade de Piracicaba, contando com o comparecimento de 85 pessoas. A maioria dos presentes relatou que os assuntos tratados foram interessantes, devido à participação de autoridades importantes como: Luis Carlos Lopes que é Secretário Adjunto da Secretaria do Estado da Pessoa com Deficiência e Nazira Levy Brudnewski assistente técnica da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, contamos também com o relato dos responsáveis pela residência inclusiva que existe nas cidades de Araras chamada: "Casa Luz do amanhã", a equipe da DRADS- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba e a Secretária Eliete Nunes. Os pontos negativos foram à falta de acessibilidade, o pouco tempo no debate final e para tirar uma foto do grupo com o propósito de registrar o evento. Isto ocorreu devido à impossibilidade de estender o horário porque havia outro evento programado logo em seguida. Contudo, a Carta de Piracicaba vem sendo bem recebida nos locais que foi encaminhada, dentre eles, a Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aos participantes que deixaram e-mail e para o Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Brasília, chamado: Marcos Pelegrino. Como próximo passo, está previsto outro debate envolvendo o Ministério Público que será organizado pelas cidades de Rio Claro e Limeira, pois estas cidades estão enfrentando o mesmo problema com jovens que vivem institucionalizados e ao completar 18 anos precisam deixar o local. A conselheira Rosana sugeriu que o juiz Dr. Wander Pereira Rossete Junior seja convidado para participar da discussão deste assunto. O próximo assunto tratado foi o retorno da Comissão de Eventos informado pelas conselheiras: Conceição e Euclídia, iniciando a pela Coletiva de Imprensa para abertura da "Semana de Luta da Pessoa com deficiência" que ocorrerá no SESC dia 15/09 às 14h, tendo como convidados: o Prefeito, a SEMDES - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e o COMDEF- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Para divulgação do evento, a comissão entrará em contato com Rafael Santos, assessor do vereador Marcos Abdala para solicitar apoio da imprensa. Por se tratar de públicos diferentes, a conselheira Euclídia sugeriu a divulgação dos eventos separados. No dia 18 está prevista a Suspensão na Câmara de Vereadores de Piracicaba e para o dia 19, às 19h30, resta definir a possibilidade de uma palestra na OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como convidados: os advogados, juizes e promotores para discutir a Lei Brasileira de Inclusão estendendo também o convite para a advogada Dra. Gislaíne Martins Fernandes, membro do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Araçatuba/SP que necessitará de transporte, alimentação e estadia. Para estas necessidades, a conselheira Euclídia fez a solicitação para OAB- Ordem dos Advogados do Brasil e está aguardando o retorno. O conselheiro Clévis informou que dia 19 no período da tarde das 14h às 17h a SELAM- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras realizará as seguintes atividades esportivas: vôlei, handebol e karatê... Estas atividades ocorrerão no minigimnásio de esportes e as entidades serão convidadas. No dia 14, está programada uma reunião com as entidades para a organização e participação na caminhada que ocorrerá dia 21, resta definir o horário e provavelmente ocorrerá na SEMTRE- Secretaria Municipal do Trabalho e Renda. Até o momento, está previsto como programação que a concentração inicie em frente ao Mercado Municipal às 8h30 e a caminhada às 9h, falta definir quem fará o cerimonial de encerramento na Praça, o som, as tendas e a doação de água. A carta e a articulação com a imprensa serão providenciadas pelo conselheiro Cesar. O conselheiro Clévis lembrou a necessidade de solicitar a reserva da Praça e o ponto de energia elétrica. Como ocorreu no ano anterior, as entidades poderão levar faixas, cartazes, fitinhas... Além destas atividades, a comissão entrou em contato com Renata Gava que é diretora do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes e comentou sobre um material fotográfico feito por pessoas com deficiência visual numa oficina realizada em 2016 e está com a intenção de fazer uma exposição com este material. A professora Valéria explicou que o contato já foi feito com o responsável pelas fotografias, esta exposição está agendada e prevista para ser realizada na UNIMEP- Universidade Metodista de Piracicaba no período de 30 de agosto a 23 de setembro. Será marcada uma reunião com o responsável para organização deste evento. A ideia de fazer a exposição neste local surgiu porque a Universidade também tem uma programação para o mês de setembro com as seguintes atividades: Oficina de LIBRAS que ocorrerá dia 18 das 14h às 17h, dia 19 das 14h às 17h haverá uma Oficina de Cinema que terá como assunto os filmes relacionados às pessoas com deficiência e a inclusão, no dia 20 no período da manhã ocorrerá uma Oficina de Braille e a tarde haverá um seminário com mesa redonda tendo duas professoras da UNICAMP como convidadas para falar sobre o ensino da pessoa cega, encerrando com a exposição de fotos. No dia 21 das 14h às 17h haverá uma Oficina de Pais de alunos com deficiência e no dia 22 no período da noite haverá uma palestra sobre a Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, tendo como palestrante convidado um professor do curso de Direito e ele está tentando trazer como convidada a Dra. Emmanuelle Alkmin. O próximo assunto tratado foi o retorno a Comissão de Fiscalização através dos conselheiros Ademir e Eduardo que estiveram percorrendo os locais onde foram construídos os novos corredores de ônibus e detectaram uma série de problemas em função disto, tiveram a ideia de percorrer novamente estes itinerários junto com o engenheiro da prefeitura para mostrar estas falhas, inclusive os problemas detectados na Rua Governador e Avenida Renato Wagner. A data foi marcada para o dia 10 e o engenheiro Evandro irá acompanhá-los. Também no dia a conselheira Rosana representará o coordenador em uma Audiência na Vara de Infância e Juventude. Logo após, a conselheira Rita relatou a dificuldades enfrentadas em eventos que se estendem e os usuários do transporte ELEVAR precisam ir sem ter a possibilidade de ficar até o final. O coordenador sugeriu que existe a opção de agendar a saída com 1 hora além do tempo programado, porém, os usuários correrão o risco de ficar aguardando o transporte caso o evento termine antes ou no horário. Outra solicitação de Rita é que nos próximos eventos seja considerada a questão da acessibilidade, principalmente com relação à distância do percurso que a pessoa com deficiência precisa fazer do transporte do ELEVAR até o local. Em seguida, o coordenador entregou cópias aos presentes e informou que o COMDEF recebeu o convite para participar de um projeto chamado: "Orçamento e Direito à Cidade- Fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil para Monitoramento e Incidência na Política de Mobilidade Urbana". Trata-se de um financiamento feito pela União Europeia em 10 cidades do Brasil, destinado a 07 capitais e 03 cidades do interior sendo elas: Piracicaba, Ilha Bela e Ilhéus. O projeto visa capacitar 50 organizações da sociedade civil para atuar nestas questões da mobilidade urbana. Cada cidade possui um grupo que coordena e Piracicaba está sendo representada pela equipe do Observatório Cidadão que tem como tarefa convidar cinco entidades da sociedade civil para participar desta capacitação e uma das escolhidas é o COMDEF, além da Associação dos Moradores de Tupi, o Observatório Social, as Promotoras Populares e o grupo Grumus de Mobilidade Urbana Sustentável. A duração deste projeto é aproximadamente dois anos e meio com foco em capacitações visando o empoderamento da cidade nestas questões da Mobilidade Urbana. Se aceitarmos o convite será necessário designar três pessoas, pois existe uma série de tarefas para 2017 e as viagens serão custeadas pelo projeto. Em setembro ocorrerá o lançamento Nacional que será em Brasília e a partir disto, iniciarão as oficinas e cursos. Todos concordaram e os interessados foram: Francisco, Valéria, Graziela, Ademir e o Wander que não está presente, mas também será convidado. O último item da pauta foi o informe referente à reunião realizada dia 25 de julho pelo vice-prefeito e secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico, José Antônio de Godoy, com representantes de 17 conselhos municipais para discutir a rearticulação do FOPEC- Fórum Permanente dos Conselhos Municipais de Piracicaba. Nesta reunião ficou decidido que haverá uma nova posse de todos os membros e a eleição dos novos: coordenador e secretário. Para esta Eleição, o COMDEF já recebeu um Ofício de convocação nº 172/2017 da Secretaria Municipal do Governo e Desenvolvimento Econômico, confirmando a data da reunião para 15 de agosto às 17h30 no 3º andar do Centro Cívico no CQP- Centro de Qualificação Profissional da Prefeitura. Nesta Eleição, o COMDEF será representado pelo coordenador Francisco e a 2ª secretária Andréa. Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Niquito Zaia encerro a presente ata, que deverá ser lida e assinada.

Andréa Niquito Zaia. Francisco N. Cerignoni.

ATA Reunião Ordinária – dia 03/05/2017

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, com a presença dos conselheiros: Ademir Barbosa, Eduardo de Paula Azzini, Wander Viana dos Santos, Euclídea Maria L. B. Fioravante, Francisco Nuncio Cerignoni, Leticia Peres Farias Françaço, Rodrigo Honorio Françaço, Cesar do Nascimento Santos, Sílvia Danielly de Araújo Marchete, Fabiana Lombardi, Graziela Gozzo Tozin, Tania Valéria O. Scaranello, José Teodoro da Silva, Elisabete Gonçalves Ruas, Clewis Francisco Lorenzi Spada, Andreia Niquito Zaia, Vanessa Cristina Souto, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Chintia Mara Stivali, Conceição Aparecida Brancalion Souza. Ouvintes: Leandro da Silva, Ivan Franco Barbosa, Maria da Graça M. Barbosa, Debora C. A. M, Rita de Cassia Rodrigues, Maria Ap, P, Galvão e Katia Maria Paschoalini. O coordenador do COMDEF deu abertura da reunião para tratar a seguinte ordem do dia 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, a ata foi lida e aprovada com a ressalva da correção do nome da Conselheira Maria Euclídea. 2 – Foi lido o parecer da comissão em relação à solicitação do Lar Franciscano sobre o caso da S. na transição da mesma entre o Lar Franciscano e o NAS o mesmo encontra-se no arquivo do COMDEF na casa dos conselhos após a leitura foi solicitado à comissão que melhorasse o texto do parecer de modo mais claro e objetivo e após as adequações trazer a mesa diretora para então ser enviado o parecer ao Lar Franciscano. 3 - A comissão de Fiscalização teve mais uma reunião 02/05/2017 com a secretaria de obras em relação à construção do terminal Vila Sônia e uma visitação na construção onde foi constatado que: a construção esta seguindo de forma correta no que tange a acessibilidade as pessoas com deficiência e aos ostomizados, porem foi levantado que a acessibilidade ao redor do terminal (fora da construção) o entorno não é acessível e os membros da comissão alertaram isso ao secretário de obras. 4 – O Coordenador Francisco trouxe ao conhecimento do COMDEF, que já houve uma reunião dia 28/04/2017 com a direção de todos os conselhos da cidade para que eles se converssem e sejam mais assertivos, proativos e ágeis nas discussões e ações que eles precisem se interagir por causas em comum. 5 – Houve uma sugestão de data para que a caravana de Inclusão e acessibilidade seja realizada no dia 10/11/2017. 6 – Houve uma votação para formação da nova comissão de Eventos os eleitos foram os conselheiros: Wander, Clewis, Conceição, Valéria, Maria Euclídea e Graziela Tozin. 7 – O conselheiro Jose Salvador trouxe a seguinte demanda a este conselho: Que quando o Elevar quebra, ninguém avisa aos usuários que o veículo quebrou, com isso os usuários ficam aguardando o Elevar chegar e ele não vem já que esta quebrado e não há nenhum veículo que possa ser reposto no lugar para que o atendimento não seja prejudicado. Salvador informou também que no caso do veículo quebrar entre o horário das 12 h até as 13:30 h, não há ninguém que faça a cobertura do horário de almoço da funcionária Géssica que cuida da programação e agendamentos do Elevar. O Coordenador Francisco fará um ofício para o Elevar solicitando as respostas quanto a estes questionamentos e o que prevê o contrato do Elevar em relação a esta demanda. 8 – A conselheira Elisabete trouxe a reunião um caso vivenciado por ela mesma no pronto socorro do Vila Cristina, segundo Elisabete o funcionário do pronto socorro Edison no dia 24/04/2017 fez um mau atendimento a ela que é cadeirante, ou seja, se negou ajuda-la a subir na mesa do Raio -X dizendo que não tem saúde para ajuda-la neste repasse entre a cadeira de rodas e a mesa de raio x, que ela deveria fazer sozinha ou alguém que estava acompanhando ela deveria ajuda-la na transição, pois o mesmo não faria pois ele não ajuda nem a esposa dele a fazer isso que graças a Deus ela não é cadeirante (fala perjorativa). Resumindo a mesma foi atendida em um colchonete no chão, onde foi realizado o exame de raio x, Elisabete alem de se sentir lesada pelo atendimento do funcionário publico, se sentiu lesada pelo pronto socorro não ter uma maca para atendimento pessoa com deficiência abriu uma reclamação no 156 protocolo 66874, e pediu a este conselho que acompanhe com ela o transcorrer e a resolução desta afronta e deste atendimento desumanizado a pessoa com deficiência. O coordenador Francisco se colocou a disposição e inteirado totalmente do assunto tomará as decisões cabíveis. 8 – Pauta para a próxima reunião Conselho Itinerante. Depois destes assuntos foi dado o encerramento da reunião pelo nosso coordenador Francisco N. Cerignoni. Eu Leticia Peres Farias Françaço lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo coordenador Francisco N. Cerignoni.

Andréa Niquito Zaia. Francisco N. Cerignoni.

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 15 de Setembro de 2017.

Eliete Nunes F. Da SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


DIÁRIO OFICIAL

AdministraçãoBarjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

DiagramaçãoCentro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Impressão**Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br